

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº1508 de 23/04/10.....

L E I Nº. 8084/10
DE 05 DE ABRIL DE 2.010

Denomina as Ruas 07 e 08, localizadas no Loteamento Residencial Colinas do Parahyba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas 07 e 08, localizadas no Loteamento Residencial Colinas do Parahyba, conforme abaixo:

- I – Rua 07, de Alameda dos Lisianthus;
- II – Rua 08, de Alameda das Frésias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril de 2010.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano

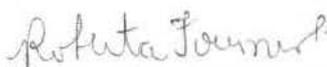
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 838/09 de autoria da Vereadora Renata Paiva)